



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N° 791/TST.GP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o inciso IV artigo 1° do [Ato TST.GP n° 678, de 28 de outubro de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Ofício TST.GVP n.º 221, de 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV artigo 1º do [Ato TST.GP n° 678/2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Gabriela Tomotani Ormezzano e Thiago de Lana Mariotti, servidores vinculados à Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Republicue-se o [Ato TST.GP n° 678, de 28 de outubro de 2022](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno Especial do Tribunal Superior do Trabalho.